**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GASPAR-SC Nº 04/2019.** Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, na sala da assessoria aos conselhos, localizada na Avenida das Comunidades, nº 133, Bairro Centro – Gaspar – SC, realizou-se a reunião ordinária deste conselho. Estavam presentes os conselheiros: **Dorizete Aparecida Stiz Marchi** representante suplente da Secretaria de Planejamento Territorial; **Rubiana Azambuja Proença Becker** representante titular da Secretaria Municipal de Assistência Social; **Leonardo Spizzirri Bolsoni** representante suplente da Secretaria de Assistência Social**;** **Juliana Menezes Lapa** representante titular da Secretaria de Assistência Social; **Gisele Goedert** representante suplente da Secretaria de Assistência Social; **Carla Stanke** representante titular da Secretaria de Educação; **Paula Eduarda Corrêa** representante titular da Secretaria de Saúde; **José Lázaro da Silva Júnior** representante titular da Secretaria da Fazenda e Gestão Administrativa; **Maria Elígia Krauss** representante titular dos Usuários do SUAS; **José da Silva Bonin** representante suplente dos Usuários do SUAS; **Sonia Regina de Souza** representante titular de Entidades e Organizações de Assistência Social; **Andréia Carla Miranda Bachmann** representante suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social; **Danielli Rúbia Provezi Demétrio** representante titular de Entidades e Trabalhadores do SUAS e **Marilete Zimmermann** assessoria técnica aos conselhos. A presidente Juliana Menezes Lapa se apresenta, agradeceu a presença de todos, e segue com a leitura da pauta sendo os itens: **1) Aprovação da Ata nº 003/2019; 2) Correspondências Recebidas; 3) Correspondências Enviadas; 4) Momento Comissões; 5) Prestação de Contas do FEAS; 6) Área de Abrangência dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; 7) Eleição 1º e 2º secretários; 8) Assuntos Gerais. 1) Aprovação da ATA nº 03/2019:** Juliana questiona se todos os conselheiros receberam a Ata encaminhada anteriormente via correio eletrônico e se houve alguma correção. Não havendo nenhuma solicitação de correção e/ou alteração, a Ata foi aprovada por unanimidade e assinada pelos conselheiros presentes. **2) Correspondências Recebidas: 🡪Of. 228/2019 SAS** apresentando o Projeto de Lei esolicitando aprovação referente ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo Institucional. A presidente informa que será encaminhado para análise da Comissão de Normas; **🡪Of. 203/2019 SAS** encaminhando as prestações de contas do Abrigo Masculino 02/2019 e Abrigo Feminino 02/2019; **🡪Of. 37/2019 SEPLANT** em resposta ao ofício nº 138/2019 SAS informando que não há alterações de conselheiros para esta representatividade; **🡪Of. 124/2019 SAS** em resposta ao ofício 013/2019 informando que a solicitação encontra-se no site do MDS; **🡪Of. 130/2019 SAS** solicitando alterações na Resolução de 11/05/2017; A presidente realiza a leitura do ofício. Conforme relatório da Comissão de Normas e deliberação do conselho a sugestão de alteração foi aprovada, sendo a alteração do Art. 2º § 5º e o Art. 6º § 2º da Resolução nº 11 de, 05 de dezembro de 2017 que trata dos Benefícios Eventuais; ART. 2° § 5° que trata: Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante estudo socioeconômico ou parecer social, elaborado por: I - Técnico do Serviço Social responsável pela concessão dos benefícios eventuais, vinculado ao órgão gestor. *Sendo alterado para: ART. 2° § 5° que trata: Os benefícios eventuais somente serão concedidos mediante estudo socioeconômico ou parecer social, elaborado por: I - Técnico do Serviço Social, vinculado ao órgão gestor. Parágrafo único: O benefício Renda Complementar poderá ser concedido pelo técnico do Serviço Social responsável pelo acompanhamento familiar.*  ART. 6° § 2º que trata: “O benefício pode ser solicitado a partir do último mês de gestação até sessenta dias após o nascimento, devendo este ser acompanhado e deferido pelo técnico do Serviço Social do serviço de Benefícios Eventuais.” *Sendo alterado para: ART. 6 § 2º “O benefício pode ser solicitado a partir do último mês de gestação até sessenta dias após o nascimento, devendo este ser deferido pelo técnico que elaborou o parecer.”;* O secretário Santiago complementa, explicando o porquê das alterações. Deliberado criar Resolução*.* **🡪Of. 28/2019 Vara Criminal** requisitando conforme art. 80 da Lei nº 7.210/84 a indicação de um representante desse Conselho para compor o Conselho da Comunidade da Comarca de Gaspar – SC. O conselheiro Sr. José Bonin da Silva manifestou interesse em representar o CMAS no Conselho da Comunidade. O secretário esclarece a finalidade do Conselho da Comunidade. O conselheiro Sr. Vicente informa foi indicado pelo Rotary. **🡪Of. 213/2019** Ministério da Cidadaniaem atenção ao ofício nº 145/2019 SAS solicitando reabertura do Demonstrativo – exercício 2017, informando que o Demonstrativo está habilitado para retificação por parte do Gestor Municipal; **🡪Of. 216/2019 SAS** solicitando a inclusão na pauta da plenária do dia 03/04/2019, a análise da Prestação de Contas do Fundo Estadual; O secretário explica que a secretaria estava sem coordenador financeiro, sendo este contratado recentemente e providenciou toda a documentação necessária para apresentar ao conselho. **🡪Of. 210/2019 SAS** encaminhando as resposta solicitadas no ofício 010/2019 que será apresentado pela coordenadora do Serviço de Proteção Social Básica no item 6 da pauta. 🡪 E-mail da conselheira Alessandra Graciosa informando sua saída e substituição à categoria de Assistentes Sociais. Sendo a conselheira vice-presidente do conselho foi deliberado que na próxima reunião ordinária será realizada a eleição do novo vice-presidente, bem como do 1º e 2º secretário; **🡪Of. 218/2019 SAS** em resposta ao ofício nº 014/2019encaminhando a proposta de Lei Famílias Acolhedoras einformando as alterações solicitadas pela gestão da Secretaria de Assistência Social. A presidente faz a leitura do ofício onde pontua as alterações realizadas, sendo que foi suprimida no texto a obrigatoriedade da contratação de um terceiro profissional na função de coordenador, conforme solicitação da Comissão de Normas deste conselho e aprovado na plenária do mês de março, bem como, não foi aceito a inclusão do profissional de pedagogia, tem em vista a não obrigatoriedade legal e o impacto orçamentário. A conselheira Sônia questiona a legalidade de o coordenador ser também o técnico da equipe, configurando acúmulo de função, sendo esta gratificada, e pontua que estaríamos abrindo precedente para os outros equipamentos. Salienta que a tipificação - NOB-RH é clara quanto este assunto. O secretário esclarece a complexidade do município, a necessidade da contratação do psicólogo e a dificuldade da contratação de um terceiro profissional onerando o cofre público, não sendo possível a contratação do coordenador do Serviço. Após algumas discussões e sugestões dos conselheiros ficou acordado com a gestão a aprovação com ressalva, que durante o prazo de implantação do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora o conselho aceita a equipe sendo o assistente social e o psicólogo no prazo de 01 (um ano), que vencido o período de 01 (um) ano será contratado o coordenador do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de nível superior, que não exercerá a função de técnico; **🡪E-mail** de alessandragraciosa@hotmail.com conselheira Alessandra Graciosa informando a solicitação de saída e substituição à categoria de Assistentes Sociais; O conselho aguardará o encaminhamento da indicação do CRESS nomeando o novo conselheiro. **3) Correspondências Enviadas: 🡪Of. 009/2019** à Sra. Fernanda Moraes Ramos Alexi, assessora de assistência social, encaminhando as seguintes prestações de contas: Referente à prestação de contas do mês de janeiro/2019 da entidade Ação Social e Cidadã – abrigo feminino, esta comissão de finanças do CMAS aprovou a prestação em tela. Orienta-se sempre seguir com a Lei 13.019 para as adequações devidas. Prestação: 20/02/2019. Referente à prestação de contas do mês de janeiro/2019 da entidade Ação Social e Cidadã – abrigo masculino, esta comissão de finanças do CMAS aprovou a prestação em tela. Orienta-se sempre seguir com a Lei 13.019 para as adequações devidas. Prestação: 05/02/2019. Referente à prestação de contas do mês de janeiro/2019 da entidade Ação Social e Cidadã – Pequeno Anjo, esta comissão de finanças do CMAS aprovou a prestação em tela. Orienta-se sempre seguir com a Lei 13.019 para as adequações devidas. Prestação: 12/02/2019; **🡪Of. 010/2019** ao Secretário de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia solicitando a contratação de um profissional efetivo, 40 horas, para compor o quadro de profissionais necessários a assessoria aos conselhos; **🡪Of. 013/2019** à Diretora de Assistência Social Sra. Elaine Cristina Guimarães solicitando login e senha para acesso aos relatórios do WEB SUAS; **🡪Of. 012/2019** ao Chefe de Gabinete Sr. Pedro Inácio Bornhausen solicitando a nomeação dos novos membros titulares e suplentes do CMAS para representar a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde; **🡪Of. 010/2019** ao Secretário de Assistência Social Sr. Santiago Martin Navia em resposta ao ofício 166/2019 SAS, solicitando justificativa para ampliação da área de abrangência dos CRAS, bem como o número populacional de cada área de abrangência; **🡪 Of. 014/2019** ao Assistente Social da Alta Complexidade Sr. Leonardo Spizzirri Bolsoni solicitando o projeto atualizado da Família Acolhedora. **4) Momento Comissões;** 🡪Comissão de Normas e Regulamentos: compareceram para reunião no dia vinte e seis de março de dois mil e dezenove, as conselheiras Rubiana, Juliana e Danielli, que solicitaram o projeto alterado da Família Acolhedora, que até o momento que não chegou a assessoria para encaminhar aos o conselheiros. Analisado a sugestão de alteração da Resolução dos Benefícios Eventuais, onde constará que somente o benefício Renda Complementar será concedido pelo profissional que acompanha a família de acordo com o ofício nº 130/2019 recebido por esta comissão. 🡪Comissão de Finanças e Orçamentos: no dia vinte e nove de março de dois mil e dezenove às oito horas e trinta minutos os conselheiros Andrea Miranda Bachmann e Leonardo Spizzirri Bolsoni se reuniram na sala da assessoria aos conselhos para analisar a prestação de contas 02/2019 do Lar das Meninas referente ao dia 19/03/2019 entregue dia 20/03/2019, a qual foi aprovada por esta comissão de Finanças. 🡪Comissão de Finanças e Orçamentos: no dia vinte e nove de março de dois mil e dezenove às oito horas e trinta minutos os conselheiros Andréa Miranda Bachmann e Leonardo Spizzirri Bolsoni se reuniram na sala da assessoria aos conselhos para analisar a prestação de contas do Abrigo Masculino referente ao dia 06/03/2019 entregue dia 11/03/2019, o qual já foi aprovado por esta comissão de finanças. 5) Prestação de contas do FEAS - Fundo Estadual da Assistência Social:do exercício de 2018. A presidente passa a palavra ao senhor Antonio Carlos. O secretário Santiago apresenta o novo coordenador financeiro da secretaria. Antonia Carlos entrega uma via de cada bloco de prestações de contas para cada conselheiro acompanhar. Pontua a parte burocrática, de toda a documentação a ser encaminhada ao Estado. Apresentado o relatório descritivo correspondente ao bloco da Média Complexidade - CREAS, informando cada tópico: investimento, custeio, rendimento e os saldos reprogramados. Antônio Carlos faz a leitura da Nota Explicativa referente à troca de conta, que vai ser encaminhada ao Estado juntamente com os extratos. O secretário esclarece que foi aprovado por este conselho que 70% para investimento e 30% para custeio. Apresentado o relatório descritivo correspondente ao bloco da Proteção Básica – CRAS informando cada tópico: investimento, custeio, rendimento e os saldos reprogramados. Realizado um apontamento pelo conselheiro Vicente no Relatório I e demais apontamentos nos Relatórios III e IV onde ficou acordado que será retificado e encaminhado a Comissão de Finanças e apresentado novamente ao conselho na próxima reunião ordinária. O secretário coloca da necessidade, neste momento, de atender as solicitações dos CRAS, que a lista é enorme, pois não foram atendidos, sendo que tínhamos recursos. Pontua das dificuldades enfrentadas, que isso justifica a substituição do coordenador financeiro. As prestações de contas do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social foram aprovadas por este conselho. Acordado com o coordenador financeiro Sr. Antônio Carlos que os apontamentos realizados pelo conselho serão entregues a Comissão de Finanças que apresentará ao conselho na próxima reunião ordinária Os respectivos relatórios serão anexados a esta ATA. O secretário Santiago esclarece os apontamentos realizados pela conselheira Danielli enquanto presidente do conselho, sobre a solicitação referente à apresentação trimestral da apresentação de contas ao conselho. Que existe um fluxo que não significa que a secretaria receberá as informações no fechamento do trimestre, que leva em torno de sessenta dias. Danielli pontua que seria uma planilha simples, um demonstrativo para o conselho acompanhar. O conselho Lázaro pontua que seria uma projeção mensal de gastos fixos. O secretario informa os repasses que estão sendo realizados e não realizados no momento como o Bolsa e IGD-SUAS. 6) Área de Abrangência dos CRAS - Centro de Referência de Assistência Social;O secretário Santiago explica que para implantar um CRAS é necessário o diagnóstico do município, como: vulnerabilidade do local, acesso da população ao transporte público, número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, etc... No entanto, não foi realizado diagnóstico na ocasião da implantação dos CRAS, bem como nenhum documento, Normativa, Resolução, que regulamentasse as áreas de abrangências dos CRAS. Diante do exposto a gestão trouxe a problemática para o conselho, onde já foi solicitado esclarecimentos na reunião ordinária do mês de março e que já forma respondidos. A presidente Juliana faz a leitura do ofício. A coordenadora da Proteção Social Básica Sra. Sandra Gerusa trouxe informações referente ao Serviço, bem como as informações solicitadas no ofício 010/2019 CMAS a respeito da ampliação da área de abrangência dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social. Sandra Gerusa realiza a leitura do ofício explicando resumidamente como o serviço funciona nos três CRAS do município. Informa que existem no município alguns bairros sem a cobertura da Proteção Social Básica, sendo: Gaspar Alto, Gaspar Grande, Macucos, Alto Gasparinho, Centro e Poço Grande, sendo que quando identificado a demanda do usuário ser atendido pela Proteção Básica não é possível acesso aos CRAS e sim a Secretaria de Assistência Social. Informa ainda que a Secretaria não possui o número populacional, conforme solicitado no ofício nº 010/2019, que foi utilizado o número de cadastros das Unidades de Saúde, das pessoas residentes nos bairros de Gaspar. A proposta de ampliação da área de abrangência dos CRAS foi analisada por este conselho, considerando que os três CRAS existentes possuem capacidade para até cinco mil famílias referenciadas. O CRAS Casa da Família está com 972. CRAS Dra. Zilda Arns Neumann está com 972 e o Silvio Schramm com 346 famílias referenciadas. Compreendendo ainda que o fato de agregar tais bairros para abrangência da Proteção Básica se mostra uma alternativa de oferta de trabalho de prevenção no município. Quanto à necessidade de ampliação das equipes, especialmente o CRAS Silvio Schramm, esclarecido que está sendo dialogado com a gestão municipal. Quanto à questão do transporte municipal questionada no ofício, a secretaria propõe ao conselho, realizar uma ação conjunta, objetivando dialogar junto às empresas que ofertam o serviço de transporte coletivo na cidade para pensar melhorias quanto ao acesso aos usuários dos equipamentos da Proteção Social Básica da Assistência Social de Gaspar. Depois de esclarecido todos os questionamentos e dúvidas dos conselheiros a proposta de ampliação da área de abrangência dos CRAS foi aprovada por unanimidade por este conselho. Diante do exposto ficou aprovada a área de abrangência da seguinte forma: Os bairros que compõem a abrangência do CRAS Casa da Família: Bela Vista, Figueira, Coloninha, Gaspar Alto, Gaspar Grande. Os bairros que compõem a abrangência do CRAS Dra. Zilda Arns Neumann: Barracão, Bateias, Gaspar Mirim, Santa Terezinha, Gasparinho, Macucos e Alto Gasparinho. Os bairros que compõem a abrangência do CRAS Silvio Schramm: Belchior Central, Belchior Alto; Belchior Baixo, Margem esquerda, Arraial D’ Ouro; Lagoa; Sete de Setembro, Centro e Poço Grande. O conselho demonstrou preocupação referente a troca do bairro Sete de Setembro da área de abrangência do CRAS Zilda Arns para o CRAS Silvio Schramm. Sandra Gerusa informa que a transição será realizada com muita cautela, priorizando o usuário. 7) Eleição 1º e 2º secretário: A presidente informa da necessidade de eleger 1º e 2º secretários. O conselheiro Vicente sugere eleger a Mesa Diretora na próxima plenária, pois com solicitação de saída da conselheira Alessandra teremos que eleger um novo vice-presidente. Assim, a Mesa Diretora será eleita na reunião ordinária do Mês de maio. 8) Assuntos Gerais. A presidente solicita o empenho dos conselheiros nas reuniões, principalmente as reuniões das comissões, pois não temos obtido quórum e assim o conselho não avança. Eu Marilete informo que quando a troca de conselheiro a substituição na comissão é automática. Conforme o Regimento Interno todo conselheiro deve participar pelo menos de uma comissão. A próxima reunião ordinária do conselho ficou agendada para o dia 02/05/19 devido o feriado do dia do trabalhador. A conselheira Danielli informa da importância da representação da Secretaria de Assistência Social na Conferência da Saúde no dia 05/04. O conselheiro Vicente informa que foi incumbido de cumprimentar a secretaria de Assistência Social pela organização do evento e recepção dos participantes na Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. O secretário Santiago agradece pelo espaço, pontua da importância do trabalho junto ao conselho. Não havendo mais nenhum assunto a presidente Juliana agradeceu a presença de todos, e não havendo nenhuma outra manifestação, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo da qual eu Marilete Zimmermann, lavro a presente Ata que será assinada pelos conselheiros presentes.

Dorizete Aparecida Stiz Marchi\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rubiana Azambuja Proença Becker\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Leonardo Spizzirri Bolsoni\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Juliana Menezes Lapa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Gisele Goedert\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carla Stanke\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Paula Eduarda Côrrea\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

José da Silva Bonin\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Laide David Vitorino\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sonia Regina de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Andréia Carla Miranda Bachmann\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Alessandra Graciosa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_